

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Lotação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 001/PROPesq de 02 de março de 2012. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria nº 1473/GR/2011 de 30 de novembro de 2011 e considerando:

a) a deliberação do Comitê de Notáveis, com base no Edital 03/PROPesq, que trata da Chamada de Pesquisadores/as candidatas/as ao Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica–PIBIC/UNIR/CNPq – ingresso novo e recondução para o mandato de dezembro de 2011 a dezembro de 2013 e para cadastro reserva;

b) o afastamento da Profa. Dra. Maria Cândida Müller para cursar Pós-doutorado no período de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, ocasionando vacância de vaga a ser preenchida por membro da área de Ciências Humanas e Sociais I;

c) a formação compatível do nome da Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico no cadastro reserva para compor o quadro do CTC/Interno. **RESOLVE:**

I – Designar a Professora Doutora **JURACY MACHADO PACÍFICO** para compor o Comitê Técnico Científico na área de Ciências Humanas e Sociais I, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 02 de março de 2012 a 02 de março de 2014

II – Ficam revogadas as disposições em contrário;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 007/2012/DCJP/UNIR de 22 de fevereiro de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **KÉCIO GONÇALVES LEITE**, Processo 23118.003378/2011-12, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

- Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

- Prof. Dr. **Arivelton Cosme da Silva** (membro suplente);

- Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

- Prof.^a Dr.^a **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 008/2012/DCJP/UNIR de 29 de fevereiro de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Seleção de bolsistas para o Programa de Permanência da UNIR (Auxílio Creche, Auxílio Moradia e Auxílio Transporte/Alimentação), de acordo com os Editais 01, 02 e 03/2012, respectivamente:

- Prof.^a **Josélia Gomes Neves** (Presidente);

- Prof. **Alberto Dias Valadão** (membro titular);

- Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa** (membro titular);

- Prof. **João Batista Diniz** (membro titular);

- Prof. **João Carlos Gomes** (membro titular);

- Prof. **João Gilberto de Souza Ribeiro** (membro titular);

- Prof. **Robinson Viana Figueroa Cadillo** (membro titular);

- Prof.^a **Roziane Sobreira dos Santos** (membro titular);

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 069/2012/PROGESP/UNIR de 29 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.003170/2009-71. **RESOLVE:**

Designar a servidora **VIVIANE BARROZO DA SILVA**, SIAPE Nº 2648364, como Gestor Titular da Ata de Registro de Preço nº. 39/2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 39/2011, e o servidor **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, como Gestor Substituto da referida Ata, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 075/2012/PROGESP/UNIR de 02 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002941/2011-27. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, ocupante do cargo de Contador, como Fiscal Titular do Contrato nº 03/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa Roma Segurança Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada, ostensiva e preventiva, para atender o Campus Universitário José Ribeiro Filho e o prédio da UNIR-Centro.

Art. 2º - Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2012, celebrado entre a UNIR e a Empresa Roma Segurança Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada, ostensiva e preventiva, para atender o Campus Universitário José Ribeiro Filho e o prédio da UNIR-Centro.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 080/2012/PROGESP/UNIR de 06 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001206/2010-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 1840305, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular do Contrato nº 29/2010, celebrado entre a UNIR e a Empresa Espaço do Saber Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias para a comunidade universitária do Campus de Rolim de Moura, com permissão de uso onerosa, em substituição à servidora **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, SIAPE 1848461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 148/PRAGEP/UNIR, de 11/04/2011, publicada no Boletim de Serviço nº20, de 14/04/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0170/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 059/DASG/2012 de 14/02/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens da Fundação Universidade Federal de Rondônia, composta pelos servidores abaixo:

MARTA HELENA E LELLIS – SIAPE 1891003 – Presidente

CARLOS PEREIRA BRITO – SIAPE 0396431 – Membro

MARIA DO ROSÁRIO LIMA RAMOS DE FRANÇA – SIAPE 0396454 – Membro

FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA – SIAPE 0396742 – Membro

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 0177/GR de 02 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA**, SIAPE nº. 1672300, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada – FG-1, a partir de 02 de Março de 2012.

DISPENSA

Através da Portaria Nº 1/2012/PROGRAD de 02 de março de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 96/GR/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o Prof. Dr. **Wilmo Ernesto Francisco Júnior**, matrícula Siape 1649919, da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR.

Designar a Prof.^a Dr.^a **Laudilene Olenka**, Matrícula Siape 1459338, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da Portaria Nº 2/2012/PROGRAD de 02 de março de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 96/GR/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a Prof.^a Dr.^a **Laudilene Olenka**, Matrícula Siape 1459338, da Coordenação de Área – Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR.

Designar a Prof.^a Dr.^a **Hercília Alves Pereira**, Matrícula Siape 1672301 como Coordenadora de Área – Subprojeto de Física – Porto Velho, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Através da PORTARIA 0169/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, matrícula SIAPE n. 1762269, da função de substituta eventual da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, Cargo de Direção – CD - 4, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir 28 de fevereiro de 2012.

Através da PORTARIA 0171/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 020/DIRED de 15/02/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396921, da função de Coordenadora de Graduação da Diretoria de Educação a Distância – DIRED, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Através da PORTARIA 0172/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº. 021/DIREDE de 15/02/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE n. 0396921, da função de Assessora de Produção Científica e Divulgação da Diretoria de Educação a Distância – DIREDE, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 0173/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando memorando nº.08/EDUFRO de 28/02/2012. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE nº 1548288, do cargo de Editor da Editora Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Nomear o servidor **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801, para o cargo de Editor da Editora Universidade Federal de Rondônia – EDUFRO, a partir de 01 de março de 2012.

Através da PORTARIA 0174/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora **CRYSTIANY MARIA GUILHERME**, SIAPE 1292797, da função de Diretora de Educação a Distância - DIREDE/UNIR, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Nomear o servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE 6396595, como Diretor de Educação a Distância – DIREDE/UNIR, sem função gratificada, a partir de 01 de março de 2012.

Através da PORTARIA 0175/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE 6396595, da função de Diretor Adjunto de Educação a Distância – DIREDE/UNIR, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Nomear o servidor **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE 7396748, para exercer a função de Diretor Adjunto de Educação a Distância – DIREDE/UNIR, a partir de 01 de março de 2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 073/2012/PROGESP/UNIR de 02 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 087/GR/2012, de 28/02/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Biblioteca Central, a partir de 01/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 074/2012/PROGESP/UNIR de 02 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 010/DCS/2012, de 23/02/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARICÉO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO**, SIAPE 0396739, ocupante do cargo de Porteiro, no Departamento de Ciências Sociais do Campus-UNIR José Ribeiro Filho, a partir de 16/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 079/2012/PROGESP/UNIR de 05 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 038/CRD/DRH, de 05/03/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a partir de 10/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através do DESPACHO de 05 de março de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e considerando o que consta no requerimento do professor citado abaixo, retifica algumas informações referente à alteração de datas, contidas na publicação do BS n. 57, de 20.09.2011, que autorizou afastamento do país a:

DAVID ALVES MOREIRA, ocupante do cargo de Professor Associado III, SIAPE nº 0396758 do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, do período de 16 de dezembro de 2011 a 13/02/2012, para o período compreendido entre 03 e 23 de março de 2012, para dar continuidade e iniciar outras tratativas do pós doutorado junto à Universidade Pablo de Olavide, na cidade de Servilha/Espanha, com ônus para UNIR (passagens).

Através da Portaria nº 010/NCET de 29 de fevereiro de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 0011/MestradoGeo/2012, de 16 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:**

Convalidar o período dos anos de 2006 a 2009, em que os professores relacionados participaram de Banca Examinadora de defesa final dos mestrados em Geografia.

Através da Portaria nº 011/NUSAU de 02 de Março de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **João Gabriel Ribeiro**

Título: “Análise proteômica de Antígenos de membrana de Leishmania amazonensis”.

Data: 14/03/2012

Horário: às 14:30h

Local: Sala de aula da PGBIOEXP

Banca examinadora:

Titulares

Prof. Dr. **Rodrigo Guerino Stábeli** (Presidente e Orientador)

Prof. Dr. **Roberto Nicolete** - FIOCRUZ

Profª Dra. **Vanessa Miagliaccio** – São Lucas

Suplentes:

Dra. **Carla Freire Celedônio Fernantes**.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 072/2012/PROGESP/UNIR de 02 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Requerimento nº do senhor Jorge Siqueira de Lima e no Memorando nº005/2012 – Equipe Técnica DIREA – PROPLAN, de 16/02/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor **JORGE SIQUEIRA DE LIMA**, SIAPE Nº 1649775, Engenheiro/Área, das portarias abaixo listadas, que designam o referido servidor como fiscal de contrato e/ou de obras dos Contratos e Ordens de Serviços a seguir, considerando a redistribuição do interessado para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

PORTARIA	CONTRATO ou ORDEM DE SERVIÇO	OBJETO DO CONTRATO
294/PRAGEP/UNIR, de 25/09/2009	Contrato 012/UNIR/2009	Construção do prédio do Núcleo de Educação do Campus de Porto Velho/RO.
302/PRAGEP/UNIR, de 05/10/2009	Contrato 24/2009	Construção de 05 (cinco) salas de aula no município de Ariquemes/RO.
319 e 320/PRAGEP/UNIR, de 07/10/2009	Contrato 28/2009UNIR	Restauração externa e reforma geral da atual UNIR-Centro de Porto Velho.
344/PRAGEP/UNIR, de 21/10/2009	Contrato 28/2009/UNIR	Restauração externa e reforma geral da atual UNIR-Centro de Porto Velho.
381 e 382/ PRAGEP/UNIR, de 21/10/2010	Contrato 24/2010	Construção de uma subestação de 300 KVA, no Campus de Ariquemes.
048 e 049/ PRAGEP/UNIR, de 09/02/2010	Contrato 57/2009/UNIR	Construção do Centro de Pesquisa em Arqueologia e História no Campus de Porto Velho.
339 e 340/ PRAGEP/UNIR, de 17/09/2010	Contrato 021/2010	Construção do Prédio para Laboratório do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus UNIR em Ariquemes.
372 e 373/ PRAGEP/UNIR, de 20/10/2010	Contrato 026/2010 - Campus de Guajará-Mirim	Construção de blocos com cinco salas de aula, quatro salas para laboratório, conjunto de banheiros e rampa, dois pavimentos no Campus Universitário de Guajará-Mirim.
002 e 003/ PRAGEP/UNIR, de 06/01/2011	Contrato nº 31/2010	Serviços de Construção de Bloco com cinco salas de aula, quatro salas de laboratório, conjunto de banheiros e rampa, em dois pavimentos - 1ª etapa, no Campus UNIR de Rolim de Moura.
066/PRAGEP/UNIR,	OS nº002/2011/-	Construção de bloco de salas de aula e laboratórios

de 22/02/2011	DIREA/PROPLAN	no Campus de Cacoal-RO
067/PRAGEP/UNIR, de 23/02/2011	OS nº007/2011/- DIREA/PROINFRA	Construção de bloco de salas de aula e laboratórios no Campus de Vilhena
068/PRAGEP/UNIR, de 23/02/2011	OS nº006/2011/- DIREA/PROINFRA	Construção de bloco de salas de aula e laboratórios no Campus de Ji-Paraná
070/PRAGEP/UNIR, de 23/02/2011	OS nº009/2011/- DIREA/PROINFRA	Construção da entrada, palco e estacionamento no Campus UNIR de Ariquemes- RO
071/PRAGEP/UNIR, de 23/02/2011	OS nº008/2011/- DIREA/PROINFRA	Construção de serviços para a reforma do Campus UNIR em Ji-Paraná-RO
076/PRAGEP/UNIR, de 24/02/2011	OS nº010/2011/ DIREA/PROINFRA	Construção do Almoxarifado Central no Campus UNIR de Porto Velho
092/PRAGEP/UNIR, de 14/03/2011	Contrato 001/2011/UNIR/ Empresa ORION	Construção do Laboratório de Paleontologia no Campus UNIR de Porto Velho – RO
100/PRAGEP/UNIR, de 18/03/2011	Contrato 016/2011 (celebrado entre a UNIR e a Empresa FUHRMANN & CIA. LTDA)	Construção do Teatro, Salas Multimídia e Salas Administrativas- Terceira Etapa- Campus UNIR de Porto Velho - RO
121/PRAGEP/UNIR, de 29/03/2011	Contrato 012/2011/UNIR/ Empresa COPLAN Construções e Planejamento LTDA	Construção do laboratório AQUICULTURA do campus de Cacoal – RO
122/PRAGEP/UNIR, de 29/03/2011	Contrato 015/2011/UNIR/ Empresa METUS Construções Incorporações de Rondônia LTDA	Construção de uma lanchonete no Campus de Vilhena

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 078/2012/PROGESP/UNIR de 05 de Março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000203/2012-26. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI**, SIAPE nº 0396756, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº. 475/87/MEC, publicada no DOU de 31/08/1987, e Lei nº 11.784/2008, Retribuição por Titulação pela obtenção do Título de Doutora em Biologia Experimental da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0168/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no processo 23118.001889/2011-91. RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente a Portaria nº. 129/GR de 08/02/2012, publicada no BS nº. 11 de 14/02/2012.

Art. 2º Excluir o nome do servidor docente **MIGUEL NENEVE**, como Presidente da banca de avaliação designada pela Portaria nº. 129/GR.

Art. 3º Incluir o nome do ser servidor docente **OSMAR SIENA**, como membro da banca de avaliação designada pela portaria nº. 129/GR.

Art. 4º Designar a servidora docente **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, como presidente da banca de avaliação.

Através da PORTARIA 0176/GR de 28 de fevereiro de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Excluir o servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, SIAPE 1548288, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Incluir a servidora docente **RENITA BETERO FRIGERI**, SIAPE 0396757, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 070/2012/PROGESP/UNIR de 29 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo spb nº 23118.002167/2011-54. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MÁRCIO SECCO**, SIAPE 1478202, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 25/11/2006 a 24/11/2008, com efeito acadêmico a contar de 25/11/2008 e financeiro a partir de 26/07/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 071/2012/PROGESP/UNIR de 29 de fevereiro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002312/2011-05. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MÁRCIO SECCO**, SIAPE 1478202, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 25/11/2008 a 24/11/2010, com efeito acadêmico a contar de 25/11/2010 e financeiro a partir de 09/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 076/2012/PROGESP/UNIR de 02 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002618/2011-53. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, SIAPE 1713345, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para

Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 24/07/2009 a 23/07/2011, com efeito acadêmico a contar de 24/07/2011 e financeiro a partir de 02/09/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 077/2012/PROGESP/UNIR de 02 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002619/2011-06. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ROSEMIRA MENDES DE SOUZA**, SIAPE 1579078, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 10/06/2009 a 09/06/2011, com efeito acadêmico a partir de 10/06/2011 e financeiro a partir de 29/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se